



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

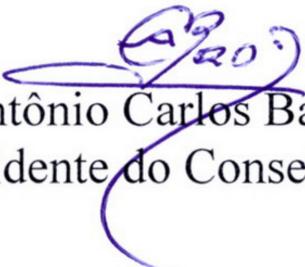
RESOLUÇÃO Nº 59/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 31 de julho de 2012;

R E S O L V E

Homologar o teor da Portaria n.º 861/2012, de 07 de maio de 2012, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que trata da elaboração de uma segunda versão do **Relatório de Gestão 2011** do IF Sul, contemplando as alterações explicitadas em documento eletrônico do Coordenador-geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal do Ministério da Educação, no Ofício-circular 35/2012, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e no Ofício 469/2012, do Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo.

Pelotas, 02 de agosto de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod,
Presidente do Conselho Superior.